



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 27/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais **Especiais** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** sob códigos e especificações a seguir:

08.128.0120.2206	Capacitação e Treinamento de Servidores		
3.3.90.14.00.10.01	DIÁRIAS - CIVIL	R\$	500,00
3.3.90.30.00.10.01	MATERIAL DE CONSUMO		500,00
3.3.90.39.00.10.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO JURÍDICA		500,00
08.244.0120.1149	Estruturação Serv. Bolsa Família e Cad. Único (Equip. Mat. Perm.)		
4.4.90.52.00.10.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
08.244.0120.2207	Manut. Ações Socioassist. Programa Cadastro Único CADÚNICO		
3.3.90.14.00.10.01	DIÁRIAS - CIVIL		500,00
3.3.90.30.00.10.01	MATERIAL DE CONSUMO		500,00
3.3.90.32.00.10.01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500,00
3.3.90.39.00.10.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO JURÍDICA		500,00
08.244.0120.2208	Manut. Ações Socioassist. do Programa Bolsa Família -PBF		
3.3.90.14.00.10.01	DIÁRIAS - CIVIL		500,00
3.3.90.30.00.10.01	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
3.3.90.32.00.10.01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00
3.3.90.33.00.10.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00
3.3.90.39.00.10.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO JURÍDICA		12.500,00
Total:		R\$	20.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais **Especiais** abertos no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso 1083 – BOLSA FAMÍLIA no valor de R\$ 20.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 22 dias do mês de setembro de 2023.

CARLOS LUIZ FRAPORTI

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Vereador Presidente:
Senhores (as) Vereadores(as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 27/2023, o qual solicita autorização para Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para fins de manutenção e reestruturação das Ações Socioassistenciais do Programa Bolsa Família e complementação de dotações orçamentárias já existentes no Orçamento de 2023.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em REGIME DE URGÊNCIA, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 22 dias do mês de setembro de 2023.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal